

INDICAÇÃO

N.º :
194/05

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA e ZE DO PT

PTB/PT

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE PATROLAMENTO
DO CAMPO DE FUTEBOL DO ACAMPAMENTO ALEGRETE.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que sejam enviados Expedientes Indicatórios ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BOGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade de ***Patrolamento do Campo de Futebol do Acampamento Alegrete, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 08 de Dezembro de 2005.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador

Zé do PT
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º :
194/05**

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA e ZE DO PT

PTB/PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Nos dias atuais o esporte está presente em nosso cotidiano, principalmente o futebol, o qual é a forma de lazer mais apreciada por nosso povo.

O futebol é o esporte que mais integraliza a população, sejam os que competem, sejam os que assistem ou torcem.

Porto Esperidião não foge à regra, aqui temos boas equipes, bons atletas, e inúmeros adeptos.

O poder público precisa criar infra-estrutura adequada para o desenvolvimento desse esporte em nosso município, visando a saúde e a integração daqueles que participam do esporte. Desta forma o poder público contribui para que a comunidade alcance mais um degrau na busca da dignidade.

Diante dos motivos acima citados, é que intercedemos junto a V. Ex.ªs. especial empenho ***no sentido de efetuar o patrolamento do campo de futebol do Acampamento Alegrete, neste Município***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 08 de Dezembro de 2005.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador

Zé do PT
Vereador